
**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
063/2018**

**Processo Licitatório nº 0121/2018
Pregão Presencial RP nº 071/2018
Ata nº: 063/2018**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços nº 063/2018, firmada em 19/11/2018, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo, retroagindo seus efeitos à partir da data de assinatura do referido instrumento:

Onde se lê:

"... DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **14/11/2018 a 13/10/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

Leia-se:

".....DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **19/11/2018 a 18/11/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

Lagoa Santa, 03 de janeiro de 2019


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE**